

RESOLUÇÃO Nº 004/02, de 15 de maio de 2002.

Antecipa a data da primeira Sessão Ordinária do mês de junho de 2002 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica antecipada a primeira Sessão Ordinária do mês de junho de 2002, para o dia 04 do mesmo mês.

Art. 2º - A antecipação da Sessão a que se refere a presente Resolução, prende-se ao fato da realização do CICLO DE ESTUDOS – MÓDULO II a ser ministrado pela ABRASCAM – Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAVERAMA/RS, em 15 de maio de 2002.

ELEMAR RUI DICKLE
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: / 05/2002.

Sandra Cléris Flach.
1º Secretária

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 001/2002.

Senhores Vereadores.

A antecipação da Sessão Ordinária prevista para a data de 06 de junho deste Legislativo se faz visto, face o comparecimento da Assessora Legislativa ao CICLO ABRASCAM DE ESTUDO – MÓDULO II. Este ciclo de estudos será realizado em quatro módulos durante este ano, o primeiro ocorreu no período de 10 a 12 de abril, onde nossa Assessora esteve presente.

O segundo módulo será de 05 a 07 de junho, coincidindo com o dia da Sessão Ordinária do mês de junho.

Isto Posto, estamos solicitando a antecipação da Sessão Ordinária para o dia 04 de junho do corrente ano.

Ante o exposto e pela importância da matéria, solicitamos atenção especial, para análise, apreciação e votação da matéria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAVERAMA, em 15 de maio de 2002.

ELEMAR RUI DICKLE
Presidente da Câmara Municipal